



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 337 /2017

CM-PALMITAL 27 /04 /2017

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 04.05.17

Rodolfo Mansoleli
Presidente

INSTITUI A “SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA POSSE
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS”, NO
MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no município de Palmital-SP, a “Semana de Conscientização da posse responsável de animais”, que se realizará sempre na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

§ 1º - Para cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo, através de suas respectivas secretarias, mobilizará todos os segmentos da sociedade no sentido de viabilizar os recursos humanos e materiais necessários à realização desta Campanha, inclusive colocando à disposição os recursos disponíveis através das secretarias envolvidas.

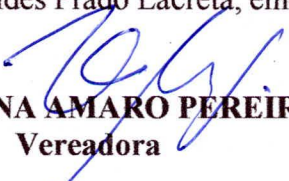
§ 2º - O Executivo promoverá ampla divulgação da Campanha, esclarecendo e conclamando a população a colaborar e participar.

§ 3º - O Chefe do Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de abril de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2017
(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresento o presente Projeto de Lei, visando instituir a semana de conscientização da posse responsável de animais, destinada à população de Palmital, visando seja incentivado a adoção, pelos munícipes, dos animais abandonados em vias públicas.

Em face da relevância e do interesse público da matéria, solicito especial atenção dos nobres pares desta Casa de Leis, para apreciação do referido Projeto.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 25 de abril de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora